



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CMDCA Nº0137/2021, de 27/01/2021**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois e vinte um, às 09:00h, os membros do CMDCA reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Centro-Diamantina-MG. O registro dos conselheiros presentes estão no livro próprio deste conselho na página 036, devidamente assinados. **Havendo quórum regimental** o Senhor Presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos, passando para o primeiro item da pauta, conforme apresenta no Edital de Convocação do CMDCA nº137, de 23/01/2021 e colocou a ata da reunião 136, de 05/11/2020 para apreciação e a mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes. Quanto ao item 04 da pauta sobre a deliberação do Regimento Interno do Conselho Tutelar a comissão ainda não emitiu o parecer para análise do CMDCA; Passamos em seguida para deliberação do Calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2021, que ficou discutido **e aprovado a proposta de passar as reuniões ordinárias para a PRIMEIRA QUARTA FEIRA de cada mês;** Passando para o item 05 da pauta sobre a análise das Prestações de Contas dos Convênios nº. 013/2011 e 033/2011 da APAE . O Sr. Presidente solicitou da Conselheira Ozânia fazer a leitura do Ofício 01/2021, de 22/01/2021 da Controladoria Interno do Município e diante de algumas dúvidas da Comissão de Prestação Contas do CMDCA referente aos convênios e das contas, **ficou aprovado a realização de uma reunião extraordinária para o dia 02/02/2021 para deliberação das contas em questão.** **Quanto a pauta** do item 06 sobre o requerimento de inscrição das entidades (RENAPSI e Associação Grupo de Mães Adelino Vieira da Fonseca as mesmas foram encaminhadas para a Comissão de análise de inscrição e renovação das entidades; Passando para a pauta do item 08 a deliberação sobre o Plano de Aplicação do FIA para o 2021/2022 ficou decidido que o Plano será encaminhado para a comissão para análise, revendo assim as demandas causadas pela Pandemia e ainda o ano de 2020 que foi um ano atípico, onde não houve atuação das entidades com os recursos aprovados através do Edital 001/2019, tendo em vista as normas e protocolos dos órgãos da Saúde com relação a prevenção da Pandemia do COVID 19. Nada mais havendo a tratar, eu Carina Cordeiro, nomeada para secretariar a presente reunião devido a ausência da 1ª e 2ª secretária, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes. Diamantina/MG, 27 de janeiro de 2021.